



PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 064/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do processo em comento. Diante do fato que a empresa FRANCISCA CANINDE PINHEIRO FEITOZA não atendeu a exigência do edital no prazo legal, decide pela inabilitação da mesma, e consequentemente declara o processo licitatório em comento fracassado. Macaíba/RN, 11/11/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065.2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: MGM SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 10.336.373/0001-91. ENDEREÇO: RUA 26, Nº. 560, CAGADO, MARACANU/CE, CEP: 61.913-340. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 3.354,10 E 02 - R\$ 3.564,10. REPRESENTANTE LEGAL: GLAUBO LIMA DE FREITAS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDREA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Construtora Odecam Ltda - EPP. Objeto: Serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial em diversas ruas na comunidade de as Marias no Município de Macaíba/RN. Valor Global: R\$ 290.863,27 (duzentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos). Processo Licitatório nº 008/2014. Modalidade: Concorrência. Rawplácido Saraiva Maia - P/Contratante Josian Loureiro Macedo. P/Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Thenge Engenharia Ltda EPP. Objeto: Alteração do responsável pelo contratante no contrato destinado a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, em virtude da desconcentração estabelecida na Lei Municipal nº 1.655/2013 e o Decreto Municipal nº 1.722/2014. Com a desconcentração a Secretaria Municipal de Infraestrutura passa a responder pelo contrato. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 014/2013. Modalidade: Concorrência. Fernando Cunha Lima Bezerra – Rawplácido Saraiva Maia. Valderrio Felix da Silva - P/Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba; Contratada: Construtora Nova Geração Ltda - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, III da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 012/2013. Modalidade: Convite. Fernando Cunha Lima Bezerra p/Contratante. Astenio de Melo Tinoco Junior p/Contratado

PORTARIAS

PORTARIA 402/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os poderes que lhe são atribuídos no artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN,

CONSIDERANDO o que é preceituado no Art. 30 da Lei 1.695/2014, tendo em vista a necessidade de participação dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo municipais na gestão e fiscalização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nominados para integrarem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, que será composto por 10 (dez) membros, dos quais 05 (cinco) são titulares e 05 (cinco) são suplentes escolhidos entre representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos Segurados Ativos e Inativos e representantes do Sindicato, para o biênio 2014/2016, conforme artigo Art. 30 da Lei 1695/14:

	Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente
Representantes do Segurado Ativo / Executivo	Richard Alexandro Soares	Blidembergson Baracho Munção
	Marcelino Ferreira Oseas	Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento
Representantes do Segurado Ativo / Legislativo	Marcileide Pereira dos Santos	Venício Francellino Soares
Representante dos Segurados Inativos	Maria Janeide de Alcântara e Silva	Rosa Sales de Lima Silva
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Ruciana Saldanha da Câmara	José Wilson de Araújo

Art. 2º. Convocar os membros supracitados para a reunião de instauração do Conselho Fiscal, no dia 13 de novembro às 8h00min, no Centro de Convivência Pax Club, Macaíba/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 10 de novembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA 403/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os poderes que lhe são atribuídos no

artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN,

CONSIDERANDO o que é preceituado no Art. 28 da Lei 1.695/2014, tendo em vista a necessidade de participação dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo municipais na gestão e fiscalização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nominados para integrarem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, que será composto por 14 (catorze) membros, dos quais 07 (sete) são titulares e 07 (sete) são suplentes escolhidos entre representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos Segurados Ativos e Inativos e representantes do Sindicato, para o biênio 2014/2016, conforme artigo Art. 28 da Lei 1695/14:

	Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente
Representantes do Segurado Ativo / Executivo	Andreza Revoredo do Nascimento	José Wilson Miranda Pinheiro
	Gilmara Viana Pires Carvalho	Roberto Wagner Nascimento Silva
Representantes do Segurado Ativo / Legislativo	Gilvanilson Lucas Pinheiro da Silva	Janne Clésia Macedo Irineu Cunha Bezerra
Representante dos Segurados Inativos	Dalvanira Gomes de Andrade Barbosa	Maria Velúzia G. Guedes
Representante do Poder Executivo	José Wilson Ferreira da Silva	Juedson Costa de Oliveira
Representante do Poder Legislativo	Gessy Bezerra de Araújo	Pedro Ranzéis Alves de Medeiros
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	José de Alcântara Ramos Neto	Abimael Freire Rodrigues

Art. 2º. Convocar os membros supracitados para a reunião de instauração do Conselho de Administração, no dia 13 de novembro às 8h00min, no Centro de Convivência Pax Club.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba/RN, 10 de novembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 400/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8980/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva ANA MARIA DA SILVA FELIPE, matriculada sob o nº 0008230-1, no cargo de professora nível I, classe J, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME na escola Francisco Genival da Silva, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível I, classe J
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro

de 2014.

Macaíba – RN, 10 de novembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº006/2014*

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

ASECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

RESOLVE,

1. Conceder3 (três) diárias ao Sr. THIAGO MAFRA GOMES, Diretor de Programas Sociais, inscrito na Matrícula nº 100.544-3, CPF: 045.694.064-24, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na Cidade de São Luís/Maranhão, durante os dias 13 e 14/11/2014, a fim de participar do Encontro Intersecretorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

2.Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba,
em 07 de novembro de 2014.

ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

*Republicada por incorreção

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto -**Presidente**
Silvan de Freitas Bezerra -**Vice-Presidente**
Antonio França Sobrinho -**1º Secretário**
Maria do Socorro de Araújo Carvalho - **2º Secretário**
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797
Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841
2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros